

Renda de Escritórios Fundo de Investimento Imobiliário – FII

CNPJ n.º 14.793.782/0001-78

Em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, que estabelece, em seu artigo 39 inciso III, o dever do administrador de prestar informações relativas às demandas judiciais ou extrajudiciais propostas na defesa dos direitos de cotistas ou desses contra a administração do fundo, indicando a data de início e a da solução final, se houver, até 60 (sessenta) dias após o encerramento de cada semestre, informamos:

STATUS	EM ANDAMENTO
Nº PROCESSO	0050574-59.2012.8.17.0001
PARTE ADVERSA	Construtora Agra Ltda.
COMARCA	Recife / PE
Nº VARA	21ª Cível
TIPO DE AÇÃO	Ação Renovatória
DISTRIBUIÇÃO	1/8/2012
OBJETO	Renovação de Aluguel de Imóvel pertencente à parte Ré
RESUMO DOS ANDAMENTOS	Em 01/08/2012 a Construtora AGRA intentou uma Ação Renovatória de Aluguel, buscando a renovação de aluguel do Imóvel localizado na Rua Padre Carapuceiro, nº 733/sala 202, Boa Viagem – Recife/PE. Em 21/02/2012 foi Juntada a Contestação da BB DTVM Gestão. Após apresentação de Réplica pela Construtora Agra, foi designada a audiência de conciliação em 03/04/2012, na qual não houve acordo não havendo acordo. Ao final da audiência, foram os autos conclusos para sentença, sem alteração desde 01/07/2014. Desde o final da audiência houve a tentativa de acordo extrajudicial, mas sem lograr êxito. Em 25/01/2016 remeteu-se os autos para a Central de Agilização Processual. Por fim, em 01/06/2016, foi peticionado pelo advogado que nos representa, que seja designada nova audiência para tentativa de conciliação.

Rio de Janeiro, 16 de Agosto de 2016.

BB Gestão de Recursos - DTVM